



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 575/GAPRE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo 2.872/2023 de 26 de setembro de 2023, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de sua mãe.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor municipal **ADEILTON DA SILVA SANTOS**, ocupante da função de Coordenador da Divisão de Limpeza Pública e Administração de Imóveis, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 20 de setembro de 2023 e término em 27 de setembro de 2023, em virtude do falecimento de sua mãe, com base no Art. 98, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de setembro.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito